

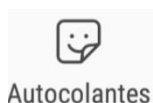
## **Versão consolidada do Regulamento (consulte as alterações no final do documento)**

### REGULAMENTO PASSATEMPO SAMSUNG GALAXY SNOW SQUAD

#### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Passatempo: Iniciativa da Promotora sob a designação “Passatempo Samsung Galaxy Snow Squad” para promoção dos novos equipamentos Samsung Galaxy, da aplicação Samsung Members e da marca Samsung, que visa premiar os Participantes que submetam as fotografias decoradas com *emojis* e/ou autocolantes\* que representem de forma mais criativa “uma aventura na neve”. Os participantes terão que publicar a fotografia na plataforma Facebook ou Instagram®, e colocar o URL (link) da publicação no site <https://members.samsungportugal.com/passatemp/121>, durante o respectivo Período de Participação (conforme definido no Artigos 1.3 deste Regulamento).

\*Os autocolantes estão disponíveis nos últimos modelos Samsung Galaxy. Poderá encontrar esta funcionalidade na aplicação “Galeria” em “Editar Photo Pro” sob o ícone:



1.2. Participante: O Passatempo destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal continental\*\* ou nas Regiões Autónomas da Madeira\*\* e Açores\*\*, maiores de 18 anos de idade, que, durante o período do Passatempo, participem através da aplicação Samsung Members<sup>1</sup>, tudo em cumprimento dos termos e condições indicados no presente Regulamento. Esclarece-se que o Participante deverá ter previamente criado uma conta Samsung e instalado a aplicação Samsung Members, para que possa ter acesso ao código de participação e participar no Passatempo.

\*\*A viagem que faz parte integrante do Prémio (Artigo 4.º do Regulamento) será realizada a partir do Aeroporto de Lisboa, sendo da responsabilidade dos Participantes assegurar as respectivas despesas de deslocação até ao mesmo.

---

<sup>1</sup> Disponível nos modelos J3 (2017), J5 (2017), J7 (2017), A3 (2017), A5 (2017), A6 (2018), A8, S5, S6, S6 edge, S6 edge+, S7, S7 edge, S8, S8+, S9, S9+, Note 4, Note 8 e Note 9.

1.3. Período de Participação: O Passatempo iniciar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2019 e terminará no dia 3 de março de 2019, às 23h59 (horário de Portugal Continental).

1.4. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. ("Samsung"), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-245 Porto Salvo, pessoa colectiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.5. Registo no Website: forma de participação no Passatempo através de registo pelo Participante na página <https://members.samsungportugal.com/passatempos/121>, que inclui o correto e completo preenchimento com os dados pessoais já indicados na Conta Samsung, inserção do código de participação obtido através do cupão do Passatempo descarregado na aplicação Samsung Members e colocação do URL (link) da fotografia da plataforma no site <https://members.samsungportugal.com/passatempos/121>, durante o respetivo Período de Participação.

1.6. Prémio: atribuição de um prémio no total (um Participante vencedor, com direito a levar consigo um acompanhante), correspondente a uma viagem dupla a Chamonix, França, de 17 a 22 de março de 2019, com estadia de cinco noites num Hotel, em regime de meia-pensão e acesso às diversas actividades a serem desenvolvidas pela *Squad*, nos termos definidos no artigo 4º do presente Regulamento.

## 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar no Passatempo e poder receber o prémio do Passatempo descrito no Artigo 4º do presente Regulamento, os Participantes deverão, durante o período definido no nº 1.3 do Regulamento:

- a) Possuir uma conta de Instagram® ou de Facebook pública;
- b) Publicar uma fotografia, da sua autoria, decorada com *emojis* e/ou autocolantes que representem "uma aventura na neve" (conforme exemplo junto em Anexo ao presente Regulamento) no Instagram® ou Facebook mencionando @SamsungPortugal na referida publicação, em respeito pelo disposto no presente Regulamento, bem com os hashtags #GalaxySnowSquad e #SamsungMembers;
- c) Aceder ao separador "Benefícios" na aplicação Samsung Members e descarregar o cupão do Passatempo, onde consta o código de participação;

- d) Efectuar o Registo no Website (entrar no site <https://members.samsungportugal.com/passatempus/121>) e colocar o referido código de participação, o nome completo, número de identificação, contacto telefónico, e-mail e colocação do respectivo URL (link) da publicação do Facebook ou Instagram@.
- e) Aceitar e cumprir os termos definidos no presente Regulamento.

2.2. Cada Participante apenas poderá participar uma vez através da sua conta Samsung. Cada conta Samsung Members dá direito a um cupão do Passatempo, onde consta o código de participação, que apenas permite participar uma só vez.

2.3. Ao participar, o Participante garante que (i) o conteúdo da fotografia por si publicada, nos termos do presente Passatempo, é uma obra própria, original e inédita, e que (ii) não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo os Participantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação. O Participante garante que a(s) pessoa(s) eventualmente também captadas nas imagens aceitaram ser incluídas na fotografia e deram o seu consentimento para que as imagens fossem utilizadas, publicadas e divulgadas no âmbito do presente Passatempo, assumindo, de igual modo, o Participante a responsabilidade pela violação de direitos de imagem de terceiros.

2.4. Para efeitos do Passatempo, não serão consideradas fotografias com conteúdos de carácter obsceno ou inapropriado, assim como participações desenquadradas do âmbito do Passatempo. As fotografias que não cumpram os requisitos mencionados não serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo.

2.5. A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este Passatempo.

### 3. APURAMENTO E COMUNICAÇÃO DO RESULTADO AOS PREMIADOS

3.1. Será considerado vencedor o Participante que, durante o Período de Participação referido no Artigo 1.3 supra, (entre o dia 20 de fevereiro de 2019 até às 23h59 do dia 3 de março

de 2019, horário de Portugal Continental), tenha submetido a fotografia considerada mais criativa, em cumprimento de todas as regras e condições estabelecidas no presente Regulamento.

3.2. O Participante vencedor será apurado através da votação de um júri composto por 3 (três) elementos designados pela Promotora.

3.3. Sempre que o Participante vencedor perca o direito ao Prémio por não cumprimento de qualquer uma das regras do presente Regulamento, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado pelo júri na posição imediatamente subsequente nessa classificação.

3.4. O nome do Participante vencedor será publicado no dia 6 de março de 2019, através do site <https://members.samsungportugal.com/passatempos/121>

#### 4. PRÉMIOS E REDENÇÃO DOS PRÉMIOS

4.1. Atribuição de viagem dupla ao Participante vencedor, que ocorrerá de 17 a 22 de março, com estadia de cinco noites num Hotel, em regime de meia-pensão e acesso às diversas actividades a serem desenvolvidas pela *Squad*, nas seguintes condições:

- a. O Participante vencedor terá direito a passagem aérea entre Lisboa - Genebra e Genebra -Lisboa, em voos a comunicar pela Promotora, mais *transfer* entre o aeroporto-hotel e hotel-aeroporto.
- b. A Samsung assegurará o alojamento do Participante vencedor durante o período da viagem no Hotel La Folie Douce (ou similar), em Chamonix, em regime de alojamento (para duas pessoas) e meia-pensão (para duas pessoas), podendo o mesmo ser alterado por motivos externos à Samsung;
- c. Também está incluído 4 dias de *forfait* (passe que permite o acesso às pistas da Estância de Ski), entre 18 e 21 de março;
- d. Os almoços e jantares são assegurados pela Promotora em local a definir e a comunicar posteriormente, estando dependentes dos locais das actividades;
- e. A partida será no dia 17 de março de 2019, às 08h00 horas, do Aeroporto de Lisboa, e o regresso acontecerá no dia 22 de março de 2019, às 18h20 horas, do Aeroporto Internacional de Genebra; Os horários referidos estão sujeitos a confirmação por parte da Promotora com uma antecedência de 3 (três) dias da data da partida, não se

responsabilizando a Promotora por quaisquer alterações ou cancelamentos que venham a ocorrer por motivos relacionados com a Companhia Aérea.

4.2. O Participante vencedor será contactado pela Promotora no dia 4 de março, entre as 16h00 e as 18h00 (horário de Portugal Continental), através de contacto telefónico e de envio de e-mail para os contactos indicados no Registo no Website, a fim de acordar com a Promotora os detalhes de entrega do Prémio e obtenção de dados adicionais do Participante vencedor.

4.3. O Participante vencedor deverá responder ao e-mail da Promotora acima referido, até às 23:00h do dia 4 de março de 2019, ou atender a chamada telefónica realizada nesse mesmo dia, para indicação dos dados adicionais solicitados, sob pena de perderem o direito ao Prémio.

4.4. Nos termos do número anterior, a Promotora efetuará até ao máximo de 3 (três) chamadas telefónicas com vista a estabelecer o efectivo contacto com o Participante vencedor, dentro do horário supra referido no Artigo 4.2

4.5. Caso não seja possível estabelecer contacto com algum Participante vencedor, dentro do prazo identificado no Artigo 4.3 supra, ou caso manifeste vontade de renunciar ao Prémio, ou não envie as informações e documentos solicitados, o mesmo perderá o direito ao Prémio, sendo atribuído ao Participante seguinte que tenha sido apurado pelo júri, nos termos dos Artigos 3.2. e 3.3 do Regulamento.

4.6. Todas as comunicações efetuadas pela Promotora, no âmbito da gestão da redenção do Prémio, na qual esta solicite informações adicionais por parte dos Participantes vencedores, deverão ser respondidas no prazo de 2 (dois) dias úteis. Caso contrário, a Promotora considerará que o Participante vencedor renunciou ao Prémio, aplicando-se assim os termos do Artigo 3.3.

4.7. A Promotora não se responsabiliza por eventual dificuldade ou impossibilidade de contacto do Participante vencedor ou por extravios/devoluções de Prémios, originados por endereços de e-mail insuficientes ou inválidos, ou por qualquer outro motivo, que impossibilite o Participante vencedor de usufruir do Prémio em causa, a que a Promotora seja alheia.

4.8. O Prémio a atribuir é livre de qualquer ónus ou encargo para os contemplados, ficando a cargo da Promotora do Passatempo o pagamento dos impostos a que o Prémio esteja sujeito.

4.9. O Prémio atribuído não é transmissível nem remível a dinheiro, nem pode ser substituído ou alterado por qualquer outra oferta, ou por qualquer equipamento Samsung.

## 5 PROTREÇÃO DE DADOS

5.1. Serão recolhidos os dados pessoais dos Participantes que se encontram indicados no Formulário de Registo, os quais serão disponibilizados pelos próprios Participantes, a saber: nome, nº do cartão de cidadão, email e nº de telemóvel.

5.2. Serão ainda recolhidos os dados pessoais dos Participantes que se encontrem na situação referida no Artigo 3.1 do presente Regulamento, os quais serão disponibilizados pelos próprios Participantes, a saber: nome completo, número de identificação, contacto telefónico, morada e e-mail.

5.3. Para que possam participar no Passatempo, os Participantes deverão possuir uma conta Samsung, consentindo no tratamento dos dados pessoais necessários para dar seguimento à participação.

5.4. Os Participantes aceitam que o tratamento dos dados constantes no registo do website no Passatempo é necessário e obrigatório para efeitos de participação e processamento do Passatempo. Para saber mais sobre a forma como a Promotora trata os seus dados pessoais referentes à conta Samsung Members, por favor consulte a política de privacidade, disponível na aplicação Samsung Members.

5.5. A base legal para o tratamento é o acordo de adesão ao Passatempo. Sem a disponibilização dos dados pessoais solicitados, a participação no Passatempo não é possível.

5.6. Em cumprimento do disposto na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a Lei da Protecção de Dados Pessoais, em qualquer legislação que a venha a substituir e/ou a complementar e na demais legislação aplicável, informamo-lo que os dados que nos disponibilize serão incluídos num ficheiro da SAMSUNG ELECTRÓNICA PORTUGUESA, S.A., com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-245 Porto Salvo (a responsável pelo tratamento), com a finalidade de gerir a

sua participação no Passatempo, podendo ser transmitidos a processadores de dados, como é o caso de prestadores de serviços, bem como para fins estatísticos.

5.7. Informamo-lo ainda que os dados pessoais mencionados em 2.1 acima, usados para Registo no Website, são igualmente incluídos na Conta Samsung, caso tenha criado uma anteriormente, num ficheiro cujas entidades responsáveis pelo tratamento são a (i) Samsung Electronics Co., Ltd. (com sede em 129 Samsung-Ro, Maetan-3dong, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Korea), (ii) Samsung Electronics (UK) Limited (com sede na Samsung House, 1000 Hillswood Drive, Chertsey, Surrey KT16 0PS), e (iii) a acima identificada Promotora, podendo ser utilizados para o envio de informação comercial e publicitária acerca dos produtos e serviços, nos casos em que tenha consentido no envio de tais comunicações no âmbito da Conta Samsung, sendo aplicável a respetiva Política de Privacidade ([https://account.samsung.com/membership/pp?paramLocale=pt\\_PT](https://account.samsung.com/membership/pp?paramLocale=pt_PT)).

5.8. A Promotora garante que, sempre se se releve necessária ou conveniente a transferência de dados pessoais para países localizados fora do Espaço Económico Europeu no âmbito da prossecução das finalidades acima previstas, identificará a decisão de adequação relevante ou, na inexistência desta, adotará com o importador da informação as garantias adequadas exigíveis nos termos da lei, mesmo quando se trate de empresas suas afiliadas.

5.9. É garantido ao titular dos dados o direito de acesso, atualização, retificação, e, quando aplicável e dentro dos limites legais, à limitação ao tratamento, portabilidade e/ou eliminação dos seus dados pessoais, a todo o tempo, bem como o exercício posterior do seu direito de oposição à utilização dos dados facultados para fins de marketing directo (nos casos em que o titular dos dados tiver dado o seu consentimento expresso para esse fim), para o envio de comunicações informativas ou de inclusão em listas ou serviços informativos, devendo, para tal, enviar pedido nesse sentido para o encarregado de protecção de dados, através dos contactos [dataprotection.sep@samsung.com](mailto:dataprotection.sep@samsung.com) ou consultar o site <https://www.europe-samsung.com/gdpr/webform/pt>.

5.10. Os dados serão mantidos enquanto forem necessários para as finalidades acima identificadas, designadamente para efeitos de gestão do Passatempo

5.11. Se considerar que o nosso tratamento de dados ou as políticas de privacidade associadas violam a legislação aplicável, poderá apresentar reclamação junto de qualquer autoridade de controlo, cuja lista se encontra disponível em [http://ec.europa.eu/justice/article-29/structure/data-protection-authorities/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/justice/article-29/structure/data-protection-authorities/index_en.htm).

5.12. A Promotora reserva-se no direito de, a todo o tempo, atualizar as suas políticas e regras de privacidade e segurança de informação. Para mais informações sobre este tema, por favor consulte a política de privacidade aplicável em <https://www.samsung.com/pt/info/privacy/>.

5.13. Para saber mais sobre a forma como a Samsung trata os seus dados pessoais referentes à conta Samsung Members, por favor consulte a política de privacidade, disponível na aplicação Samsung Members.

## 6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As regras do presente Passatempo e o seu Regulamento encontram-se disponíveis no site <https://members.samsungportugal.com/passatempos/121>

6.2 O Participante, ao efetuar o Registo na aplicação Samsung Members e o Registo no Website aceita automaticamente e integralmente o presente Regulamento, acatando todas as regras nele estabelecidas.

6.3 A participação no presente Passatempo, nos termos da mecânica de participação descrita no Artigo 2.º, vale como declaração por parte dos Participantes da sua autorização expressa para a utilização do seu nome para a publicação do nome do Participante vencedor do Passatempo no site do Registo no Website.

6.4 A Promotora garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados dos Participantes. Os dados disponibilizados serão utilizados somente para os fins e nos termos aqui descritos.

6.5 A Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas de ligação da internet.



6.6 A violação, pelos Participantes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a perda do direito a receber o Prémio.

6.7 A Promotora reserva-se o direito de excluir do concurso sem aviso prévio todas as participações que se encontrem numa ou em várias das seguintes condições:

6.7.1 Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;

6.7.2 Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos, associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros Participantes;

6.7.3 Suspeita de utilização de programas informáticos ou de quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por hacking e cheating), permitindo participações fraudulentas ou de outro tipo para alterar ou adulterar o funcionamento da aplicação que realiza o sorteio.

6.8 A Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo em caso de motivo atendível. Tal poderá ocorrer, em particular, em caso de ocorrer qualquer atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Passatempo. Qualquer decisão da entidade Promotora neste âmbito será previamente comunicada na aplicação Samsung Members e no site do Registo no Website.

6.9 É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à legislação aplicável, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que, de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

6.10 O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa utilizando para o efeito os dados de identificação ou conta Samsung desta.

6.11 Não poderão participar no presente Passatempo, diretamente ou por interposta pessoa, os trabalhadores e os membros dos corpos sociais da Promotora ou de agências que com ela colaborem na implementação do Passatempo.

6.12 A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do Regulamento e todos os que considere, segundo o seu critério, terem um comportamento inadequado. Nestes casos, o Participante em questão perderá o direito ao Prémio que tenha conquistado.

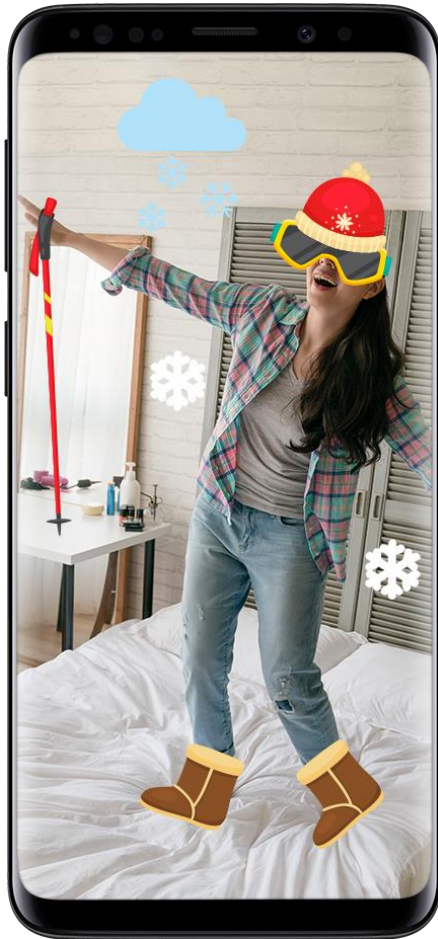
## 7 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente Passatempo deverá ser exposto através do envio de um email para a linha de apoio com o endereço indicado abaixo, que responderá nos dias úteis das 9h00 às 20h00:

E-mail: [sep.members@samsung.com](mailto:sep.members@samsung.com)

## ANEXO

Para esclarecimento dos Participantes junta-se a título de exemplo uma fotografia decorada com *emojis* e autocolantes que representam “uma aventura na neve”, admissível nos termos da alínea b) do Artigo 2.1 do Regulamento:



**26.02.2019**

Primeira Adenda ao Regulamento do Passatempo Samsung Members, "Passatempo SAMSUNG GALAXY SNOW SQUAD",

1. Por questões relacionadas com os objetivos subjacentes ao Passatempo e para cabal esclarecimento dos Participantes, a Promotora vem alterar o Regulamento do Passatempo, de forma a estender o Período de Participação do Passatempo e consequentes datas e prazos inerentes ao mesmo, procedendo assim, ao abrigo do seu Artigo 6.4, à alteração dos Artigos 1.3, 3.1, 3.4, 4.2 e 4.3 do mesmo Regulamento:

*"1.3. Período de Participação: O Passatempo iniciar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2019 e terminará no dia 3 de março de 2019, às 23h59 (horário de Portugal Continental)."*

*3.1. Será considerado vencedor o Participante que, durante o Período de Participação referido no Artigo 1.3 supra, (entre o dia 20 de fevereiro de 2019 até às 23h59 do dia 3 de março de 2019, horário de Portugal Continental), tenha submetido a fotografia considerada mais criativa, em cumprimento de todas as regras e condições estabelecidas no presente Regulamento.*

*3.4. O nome do Participante vencedor será publicado no dia 6 de março de 2019, através do site <https://members.samsungportugal.com/passatempos/121>*

*4.2. O Participante vencedor será contactado pela Promotora no dia 4 de março, entre as 16h00 e as 18h00 (horário de Portugal Continental), através de contacto telefónico e de envio de e-mail para os contactos indicados no Registo no Website, a fim de acordar com a Promotora os detalhes de entrega do Prémio e obtenção de dados adicionais do Participante vencedor.*

*4.3. O Participante vencedor deverá responder ao e-mail da Promotora acima referido, até às 23:00h do dia 4 de março de 2019, ou atender a chamada telefónica realizada nesse mesmo dia, para indicação dos dados adicionais solicitados, sob pena de perderem o direito ao Prémio."*

2. A presente adenda ao Regulamento entra em vigor no dia 26 de fevereiro de 2019, tendo efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2019, sendo assim aplicável a todas as participações já efetuadas.
  
3. Todas as demais cláusulas do Regulamento manter-se-ão integralmente em vigor e os Participantes deverão a todas respeitar para participar validamente e ter direito ao Prémio, tudo nos termos definidos no Regulamento (conforme alteração a que pelo presente documento se procede).